

PUBLIQUE-SE**CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 30/08/2016 à 30/09/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO LEILÃO 001-2.016**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através da Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria nº 7.579 de 18/04/2016, vem a público divulgar o **RESULTADO** do **Leilão** nº 001/2.016, processo administrativo nº 037/2.016, o qual tem objeto: "Alienação de veículos e outros bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, **conforme descritos no anexo I do edital**". Pessoas habilitadas e arrematantes: **Lotes 01, 03, 07 e 08** – Cedenir Moreira Antunes; **Lotes 09 e 10** – João Borges da Rosa Filho e **Lote 05** – Adriano Zacard de Amorim; os demais lotes foram prejudicados por falta proposta e não tiveram oferta de lances.

Nova Xavantina – MT, 30 de agosto de 2.016.

WALMIR ARRUDA COSTA – Presidente da CPL

**SECRETARIA DE GABINETE
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, convida a todos para a Audiência Pública, que será realizada às 14 horas, do dia 2 de setembro de 2016, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores.

Pauta: apresentação dos projetos das Leis de Diretrizes Orçamentária (LDO) e o Orçamento Anual (LOA) - 2017 do Município.

Roberto Marcos Celestino Nascimento - Beto

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO N.º 2.859, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.****DECRETO N.º 2.859, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por estiagem, codificado pelo COBRADE – 1.4.1.1.0, Estiagem conforme IN/MT 01/2012.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, amparado no artigo 8º, VI da Lei Federal 12.608/2012, pelo art. 5º do Decreto 3.365/41, combinado com o artigo 5º, XI e XXV da Constituição Federal e,

Considerando que a agricultura é uma das principais atividades geradoras de empregos e rendas da população novaxavantinense;

Considerando a escassez de chuvas no período de plantio da cultura da soja no Município de Nova Xavantina – MT:

Considerando o Relatório apresentado pelo Sindicato Rural de Nova Xavantina, que demonstra perda significativa das áreas plantadas;

Considerando documentos que comprovam as informações inseridas em anexo no Sistema S21D – Sistema Integrado de Informação em Desastres, bem como a localização das áreas afetadas, restringindo a validade deste Decreto às demarcadas pelo Sistema;

Decreta:

Art. 1º Fica decretada **Situação de Emergência no Município de Nova Xavantina – MT** em razão da estiagem de chuva, tipificado pelo COBRA-

DE 1.4.1.1.0 - Estiagem, ocorrido nos meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016, nos termos da IN/MT nº 01/2012.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a tutela da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com auxílio da Secretaria Adjunta de Estado de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta aos prejuízos causados pela falta de chuvas no município.

Art. 3º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidades Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 30 de agosto de 2016.

João Batista Vaz da Silva - Cebola

Prefeito Municipal

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO LEILÃO 001-2016****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através da Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria nº 7.579 de 18/04/2016, vem a público divulgar o **RESULTADO** do **Leilão** nº 001/2.016, processo administrativo nº 037/2.016, o qual tem objeto: "Alienação de veículos e outros bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, **conforme descritos no anexo I do edital**". **Onde se lê:** Pessoas habilitadas e arrematantes: **Lotes 01, 03, 07 e 08** – Cedenir Moreira Antunes; **Lotes 09 e 10** – João Borges da Rosa Filho e **Lote 05** – Adriano Zacard de Amorim; **leia-se:** Pessoas habilitadas e arrematantes: **Lotes 01, 03, 04, 07 e 08** – Cedenir Moreira Antunes; **Lotes 09 e 10** – João Borges da Rosa Filho e **Lote 05** – Adriano Zacard de Amorim os demais lotes foram prejudicados por falta proposta e não tiveram oferta de lances.

Nova Xavantina – MT, 30 de agosto de 2.016.

WALMIR ARRUDA COSTA – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2016**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **Rosivana do Nascimento**, brasileira, maior, portadora do RG: 2177815-9 SSP/MT e do CPF:nº 023.228.681-75, servidora publica lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** no cargo de **Zeladora**, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a partir de 29/08/2016 a 27/09/2016, com retorno no dia 28/09/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, em 29 de agosto de 2016.